



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2013, a servidora NEUZA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, RG. 26.076.351-2, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 20/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
nº 883 de 21/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 19/12/13